



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, CNPJ nº 21.650.715/0001-60, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual com profissionais ou empresa de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento dos Servidores e Agentes Políticos desta Casa Legislativa com o seguinte curso: "Análise das Condutas Vedadas no Ano Eleitoral", a ser realizado na sede desta Casa Legislativa, no dia 26 de fevereiro de 2024, em Barbacena/MG, a ser disponibilizado para Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Barbacena.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A referida contratação por inexigibilidade de licitação tem fundamento nas alíneas "c" e "f", do inciso III do art. 74, da Lei 14.133/21, *in verbis*:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"



DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade trazer maior segurança jurídica para os servidores mencionados acima, na aplicação dos institutos legais, bem como para melhorar o desempenho na Gestão Administrativa da Câmara para a adequação de suas atividades às exigências impostas pela Legislação eleitoral, considerando as eleições municipais de 2024.

Nesse prisma, devemos ressaltar que a promoção de capacitação no tema aos colaboradores e Agente políticos da Câmara Municipal de Barbacena é elemento imprescindível para propiciar uma atuação administrativa mais assertiva e eficaz em todas



as etapas dos procedimentos no dia a dia, tendo a peculiaridade e regras específicas previstas em ano eleitoral.

Dessa forma, considerando as regras específicas em ano eleitoral, resta evidenciada a necessidade de promoção de treinamentos e capacitações aos agentes que atuam diretamente nas atividades desta Casa Legislativa, a fim de proporcionar maior segurança jurídica para os servidores.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a contratação da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, CNPJ nº 21.650.715/0001-60,, por possuir em seu corpo de docentes profissional de notória especialidade capaz de conduzir o curso/treinamento sobre as condutas vedadas em ano eleitoral no âmbito desse Poder Legislativo Municipal, por possuir vasta experiência no tocante a cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, bem como, comprovou ser detentora de regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, como se pode constar nos documentos anexados aos autos (atestados de capacidade técnica).

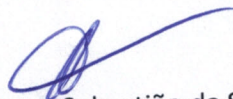
Desta forma, nos termos do art. 74, inciso III, alíneas "f" da Lei nº 14.133/21, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No tocante à justificativa de preço, frisa-se que a supracitada empresa pratica os preços em questão em contratação com outros órgãos públicos, nos termos que seguem nas notas fiscais juntadas aos autos. Sendo o preço, portanto, compatível com o valor praticado no mercado.

Face o exposto, a contratação pretendida a ser realizada com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, CNPJ nº 21.650.715/0001-60, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Barbacena, 08 de fevereiro de 2024.


Wagner Sebastião da Silva
Diretor Geral

